



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

MOCÃO DE PESAR:

Os Vereadores que a esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:
Solicito que seja registrada nos anais desta Casa Legislativa Moção de Pesar pelo falecimento de RENATA DOS SANTOS DIAS, ocorrido no dia 19 de junho, p. passado. (2023).

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Nobres Pares

RENATA DOS SANTOS é oriunda de pais exemplares, que constituíram uma família alicerçada nos princípios do amor, da moralidade, do bom exemplo, sendo respeitada e querida por toda a comunidade queluzense.

Falar desta jovem, diante do fático acontecimento, causou-nos comoção e ao mesmo tempo uma reflexão, para todos que tiveram a felicidade de conviver e conhecê-la.

Assim, como o exemplo reflete nossa fisionomia, Renata dos Santos, foi o reflexo da família, deixando-nos o modelo de vida a seguir e um exemplo a imitar.

Através dos predicados que foram peculiares, como: Fé, assim como toda a

“Receba de Deus a alegria do bem-aventurado repouso e que brilhe para ela a vossa luz”.

sua família, dignidade, humildade, fidelidade, partilha, aceitação, comprometimento e capacidade de trabalho, sem contar a jovialidade de um sorriso sempre largo e pronto a ajudar a quem quer que fosse.

O abalo emocional apoderou-se de todos que conheciam esta jovem, que sempre sorria transmitindo paz e serenidade, pois, assim como bem mencionado foi uma filha amada e estimada, cuja educação foi gerada num berço cercado por um verdadeiro amor.

Nada somos, mas Deus se torna tudo em nós, nada podemos, mas Deus começa a fazer tudo, através de nós.

Aos familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar e nossas orações, desejando que a paz e a felicidade continuem reinando no meio de todos, para que nossa querida Renata, descanse em paz.

Expressamos oficialmente nossas sinceras condolências, através da aprovação pelo Douto Poder Legislativo, pelos Pares: Carla Janaína Cendretti, Cláudio Márcio Bonfim, Paulo Sérgio Teixeira, Diego José Silva Ribeiro, Matheus José Lopes de Carvalho e José Antônio Faria França.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 20 de junho de 2023.


MÁRCIO JOSÉ DA SILVA
Vereador PL

CARLOS GONÇALVES SOARES
Vereador PSDB

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS GONÇALVES SOARES
Data: 26/06/2023 09:12:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

“Receba de Deus a alegria do bem-aventurado repouso e que brilhe para ela a vossa luz”.